



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 18/2025

Autoria: ALÉCIO CAU
Assunto: *Altera o art. 1º e seu parágrafo único do Projeto, que "proíbe ofensas, depreciação e ridicularização a crenças cristãs".*

Matéria recebeu pareceres das Comissões Permanentes, apresentados em sessão ordinária de 15/04/2025, e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em discussão única.

Valinhos, 17 de abril de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente